



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 12 (DOZE) DE 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para atendimento da Requisição de Documentos nº 03 MBG – Admissão de Efetivo –, referente à prestação de contas da Câmara Municipal do exercício de 2023, **item 1.a**, que há legislação municipal criando empregos públicos de ANALISTAS LEGISLATIVOS (04 vagas). Trata-se da Lei Complementar Nº 331, de 05 de abril de 2019.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 27 de março de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 94X5-4JUD-FF4T-7H97



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 94X5-4JUD-FF4T-7H97



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94X54JUDFF4T7H97>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94X5-4JUD-FF4T-7H97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 94X5-4JUD-FF4T-7H97